



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

RESOLUÇÃO Nº 50/77

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe conferem o Artº. 35 Item III letra "A" e ainda o que dispõe a Lei Nº 171/73, de 16 de julho de 1973, em seu Artº. 3º.

RESOLVE:

Artº. 1º - Nomear o Sr. GERALDO MULATINHO, para o cargo de Diretor da Secretaria Padrão C-1;

Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 de março de 1977.


SÉRGIO HILÁRIO TONIATO
Presidente da Câmara